

Acta da reunião ordinária do 3 de Agosto 1961
As hés dias do mês de Agosto de mil novecenta e sessenta
e seis nessa vila de Oliveira de Azeméis, no edifício dos
Sacos do Concelho e Igreja das Reuniões da Louraria Munici-
pal, achando-se presentes os cidadãos Santos Artur
Louria Barbosa, residente da Louraria Municipal e os
vereadores Santos Leopoldo Vaz dos Reis, José Lameira
Gomes dos Santos Júnior e José Vaz pelo primeiro pre-
declarado aberto a reunião. Lida, apurada e aprovada
a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: To-
lam presentes os seguintes representantes: Henrique
José Lameira Ferreira, do lugar da Fazenda Loura
Cax-
ejas, respeito ao processo de licenciamento sanitário
municipal onde fará abertura de um estabelecimento
de café em mesmo lugar. Ao Dr. Leopoldo Vaz devido, por
votação. Outro de Loura de São João, neste mês, tendo
acabado de construir cinco casas de habitação no seu
propriedade ao Sr. Samuel Alegre, respeito para que depois
de feito a competente notaria, lhe seja fornecido - respectiva
licença de habitação. Anseio ^{Olivais de Azeméis} para votar. Outro de
neste Tâmega Lameira, da 200, tendo acabado de construir
um bloco com seis habitações na sua propriedade
não no lugar de Lobo de Vila respeito para que depois
de feito a competente notaria lhe seja fornecido - respectiva
licença de habitação. Anseio para votar. Outro de
Samuel Gomes de Freitas de Oliveira de Loura, tendo
acabado de construir três blocos com seis fogos na sua
propriedade sita no lugar de Codonal de Vila respeito
para que depois de feito - competente notaria
lhe seja fornecido - respectiva licença de habitação. Anseio
para votar. Outro de Samuel Gomes Lameira, do lugar
de Vila Nova, Lameira, tendo acabado de construir uma
casa de habitação no seu propriedade situada no lugar da
enverga respeito para que depois de feito - com-
petente notaria lhe seja fornecido - respectiva licença de ha-

Sra. Eugénia Barreiro

licitas. An peritos para vistoria. Outro de Cândido Joaquim Alberto, do lugar de São João, concelho de Vila Nova, cujo pedido acobado de constar em sua casa de habitação, não se respondeu visto que não se encontra em nenhum lugar, repete para que depois de feita a competente vistoria lhe seja fornecida a respectiva licença de habitação. An peritos para vistoria. Outro de José Maria Lourenço da Silva, apresentado por Bernardino Gomes de Sá, do lugar de Fajã, concelho, tendo acobado de constar em sua casa de habitação, não se respondeu visto em lugar de Sá, da mesma frequência, repete para que depois de feita a competente vistoria lhe seja feita ditta respetiva fornecida a respectiva licença de habitação. An peritos para vistoria. Outro de António Gomes da Silva, do lugar de Carregos, concelho, tendo acobado de constar em sua casa de habitação um seu pedido visto em nenhum lugar, repete para que depois de feita a competente vistoria lhe seja fornecida a respectiva licença de habitação para vistoria.

Apêndice Municipal

Oliveira de Azeméis

Outro de Manuel da Costa Vieira Braga, do Rio Fredo de Rodore, tendo acobado de constar em sua casa de habitação, em seu pedido visto em lugares de Faria de Lima, concelho, repete para que depois de feita a competente vistoria lhe seja fornecida a respectiva licença de habitação. An peritos, ditta definição, visto o pedido de encontrar em bos condicões para ser habitado. Superfície ocupada, com metros quadrados. Outro de Centónio da Costa, do lugar de São José, desta vila, tendo acobado de constar em sua casa de habitação, uma sua propriedade visto em nenhum lugar, repete para que depois de feita a competente vistoria lhe seja fornecida a respectiva licença de habitação. Definição, visto o pedido de encontrar em bos condicões para ser habitado. Superfície ocupada, vista éposta metas e vintena metros. Outro de António Rodrigues da Silva, de Arcos de Valdevez de Braga, desta vila, tendo acobado de constar em

mos com de habitação em re pedido, isto em mesmo lugar, repare para que depois de feito a competente revisão, lhe refi para o a respetiva licença de habitação. Nefando, visto o pedido re encontra em boas condições para ser habitado, superfície ocupada, certo visto o novo metro e respeita decretos. Outro de António Tavares, de lugar de bacalhau de lins, destas milhas tendo acabado de construir uma casa de habitação em sua propriedade visto no mesmo lugar, repare para que depois de feito a competente revisão, lhe refi para o a respetiva licença de habitação. Nefando, visto o pedido re encontra em boas condições para ser habitado, superfície ocupada, certo e quanto metros pede desse. Outro de Joaquim Ferreira Ribeiro, de lugar de Tojo, Louçã, tendo acabado de construir uma casa de habitação em sua propriedade visto no mesmo lugar, repare para que depois de feito a competente revisão, lhe refi para o a respetiva licença de habitação. Nefando, visto o pedido re encontra em boas condições para ser habitado, superfície ocupada, certo e quanto metros pede desse. Outro de António Dias da Costa, de lugar de tecelil, Louçã, tendo acabado de construir uma casa de habitação em sua propriedade visto no mesmo lugar, repare para que depois de feito a competente revisão, lhe refi para o a respetiva licença de habitação. Nefando, visto o pedido re encontra em boas condições para ser habitado, superfície ocupada, certa e cinco metros e visto decretos. Outro de José Alvaro Lourenço, Lourenço, de lugar de Rebendes, Louçã, tendo acabado de construir uma casa com dois fogos, em sua propriedade visto no mesmo lugar, repare para que depois de feito a competente revisão, lhe refi para o a respetiva licença de habitação. Superfície de cada fogão cinquenta metros e visto e cinco decretos. Outro de Fernandes de Jesus Andrade, de lugar de Venda Nova, Louçã, tendo acabado de construir uma casa de habitação em sua propriedade visto no mesmo lugar, repare para que depois de feito a

competente vistoria, que responde a competência
de uso de habitação. Defende, visto o pedido se encontra
em boas condições para seu habite de uso. Superfícies des-
pida, certo e doze metros quadrados e círculo de
máximo. Acto de Manuel Francisco Soete, de lugar
de Rebordos Cucujá, tendo acabado de construir
uma casa de habitação no lugar de bala, represen-
tante por depois de feito a competente vistoria que
responde a respectiva licença de habitação. Defen-
de visto o pedido se encontra em boas condições
para seu habite de uso. Superfícies des-
pida, certo e vinte e quatro metros quadrados e
círculo de máx. de treze metros. Acto de António Ferreira,
de lugar de Faria de Lira, Cucujá, tendo acabado
de construir uma casa de habitação no mesmo lugar,
repres. por depois de feito a competente vistoria
que responde a respectiva licença de habitação. Defen-
de visto o pedido se encontra em boas condições
para seu habite de uso. Superfícies des-
pida, certo e vinte e seis metros quadrados e
círculo de vinte e quatro metros. Acto de Joaquim de Almeida
de lugar de Venda, Travassos, tendo acabado de con-
struir uma casa de habitação no mesmo lugar, repres.
por depois de feito a competente vistoria que responde
a respectiva licença de habitação. Defende visto
o pedido se encontra em boas condições para seu habi-
tado. Superfícies des-
pida, certo e vinte e quatro metros qua-
drados e círculo de doze metros. Acto de Altino Luis de
Lira, de lugar de Lira, Vila Franca de Xira, tendo acabado de con-
struir uma casa de habitação no mesmo lugar, repres. por

que depois de fato a competente autoriz. lho respi. fassenda
e respectiva licen. de habitaç. devido, visto o pedido se
encontrar em boas condições para seu habitaç. h-pref. ou
pode, certo exige ento outros endereços. Outro de José
Marques de Carvalho do lugar de Feira, Vaqueiro de hinc, tendo
ocorrido de ampliar sua casa de habitaç. no mesmo
lugar, repete para pe depois de fato a competente autoriz.
lho respi. fassenda e respectiva licen. de habitaç. devido, visto
o pedido se encontrar em boas condições para seu habitaç.
h-pref. ou pode, certo e doz outras pedreiras. Outro de
António Tavares Fernandes, de lugar da Boaia de Cima deixa
vila, tendo ocorrido de construir sua casa de habitaç. no
mesmo lugar, repete para pe depois de fato a competente
autoriz. lho respi. fassenda e respectiva licen. de habitaç.
devido, visto o pedido se encontrar boas condições para seu
habitaç. h-pref. ou pode, certo e doz outras e c-pasta
deixar. Outro da Joaquim Tavares Freire do lugar do
Monte, na freg. de Azeimes que tendo cesario e obtido li-
cenç. para construção de uma casa de habitaç., em nome
de seu filho menor Euzebio hinc Freire, repete a licenç.
e dizes wonder avencia em seu nome os documentos
referentes ao dito pedido. Indiferindo. Outro de Manuel
de Mocha de Oliveira Pereira, cestino de Cima deixa
vila, repete tanto das de licenç. gracia, com inicio em
meados de Setembro proximo. Tendo res concedido a licenç.
com pede, entao respeito a interrupções em casa de necessi-
dades. Outro do Belarmino Bastos, concorrente, destra
vila, expondo o motivo porque não pode colocar a lotaria
lucradora que possa em reembolsamento a outras milhares
de portos matos. A informar os h-jurados Municipais. Outro
do José da Silva Oliveira, do lugar de Azogais, Canegosa,
que no prazo de vinte dias, ampliar o seu pedido de
habitaç. visto no mesmo lugar. Tendo res concedido a licenç.
e com repete ficando em cima. Da casa existente e ficando
reservado de fazer de cairinho porto matos h-pref. de cima

amplos, serventes metas produtor. Outro de José de Oliveira Miranda, do lugar de Azogais, Camugues, fizeram os prozos de ressent das, levantou uma corrente na sua propriedade isto no mesmo lugaz. Sode se concedida a licença, como reparo, ficando retirado de face da carreiro piblio, trés metros ou meia. Superfície da corrente, trize metros. Outro de Manuel Freitas Loureiro, do lugardo Camugue de Lousa, Camugue, fizeram os prozos de cunha e vinte das, constando dois blocos com duas habitações cada um na sua propriedade isto nos lugos de Lousa de Vila, de Vagos e Lousa e ainda constava uma corrente de aluminos. Sode se concedida a licença, como reparo, ficando os dois blocos reparados com intervalo de quatro metros uns d'outro, estrada fose de cada lado des metros uns e em espécie com o lixido meus e os aluminos fican nas trazeiras a mais de quinze metros de cada lado da carreiro. Superfície de cada bloco novant e sete metros quadrados. Superfície dos aluminos dezanis metros. Outro de Ernesto Ferreira das Lamas, do lugar de Lamego, Camugue, fizeram os prozos de trinta e duas das, constando um cumal no seu pridiu isto no mesmo lugaz. Sode se concedida a licença, como reparo, ficando recado de face da carreiro d'água de estrada, trés metros, abrindo em cada pella janela de corra do reparamento, perfurado no lado sul. Superfície do cumal, trinta e quatro metros. Outro de António Ferreira do lugar de Faria de Lousa, Camugais, fizeram os prozos de seu aco, proceder a obra de troclar a capiteira, reparar telhadas ampliar nova corrente, no seu pridiu isto no mesmo lugaz. Sode se concedida a licença, como reparo, tendo a corrente a ampliar a superfície de doze metros e cinqüent dous metros, sendo uns trazeiros de seu pridiu. Outro de António Loureiro dos Santos, do lugardo das Carvalhas, Camugais, fizeram os prozos de quinze das mhturas portas e proceder a

obras de tolharia, ou re-pidio n'to em meus lugaz. Re-
ferido. Acto de Maruad Dias de Lira, do lugaz de Asturias,
Lucas, para un pazo de trés dias, colocar uns postais,
uns grades e rebres um muro, ou re-pidio n'to em
meus lugaz. Difindo tend o grande e compimento de
dezasseis metos. Acto de Adriano Soares, Notario, do
lugaz da Corte, Lucas, para un pazo de nove dias,
conclui com obras de tolharia, a sua casa de habi-
tacion n'to em meus lugaz. Referido. Acto de Bernardo
de Lira Cardoso, do lugaz de Teud, Lucas, para un pazo
de quinze dias, construir um muro de vedado na sua
propriedade n'to em meus lugaz. Isto se concedido a
licenç com repes, tend o muro e compimento da
n'to em sete metos, ficando n'rend de entrada de distrital
quize metos de lira. Acto de Joaquim Lourenço Ferreira,
do lugaz de Mayorca, Lucas, para un pazo de nove dias,
anhangas o reu pazo n'to em meus lugaz. Isto se con-
cedido a licenç com repes, tend o apelido a faga e
superficio de vinte e oito metos quadrados, tend o camin-
ho a laguna de tres metos e tanto em cada lado. Oliveirada Azenhas Acto de Joaquim
Lobelia, do lugaz de Faria de Lira, Lucas, para un
pazo de certo e vinte dias, construir um pazo com dois
pazos, na sua propriedade n'to em meus lugaz. Isto se
concedido a licenç com repes, tend o camin-
ho, que passa com a superficio de vinte e um
metos e vinte decretos cada pazo, ficando n'abertura
de jardim existente da casa velha, tend a entrada a laguna
dito nato e novo. Acto de Joaquim Ferreira, do lugaz
da Covada Lucas, para un pazo de nove dias, cons-
truir uma casa de habitaçao na sua propriedade n'to em
lugaz de Maruad de uma faga. Isto se concedido
a licenç com repes, ocupando a superficio de quarenta
e oito metos e o que decretar, ficando n'rend de camin-
ho de tres metos. (Acto de Joaquim Lira Rocha, do lugaz de Asturias
Padra, Faria, para un pazo de certo e vinte dias, cons-

António Barreto

ter em alpede, com ciso, com caustas e um
muro, na sua propriedade sita no seu bgo. Sobre
concedida a licençam como repres, ficando o mesmo pe-
reditado a ordem de recaiu da Ladeira de hxa Fei-
viro e recorda de facto de caminho fôrte mais de dez
metros e os restantes obres foram desviadas do dito
meio mais de quinze metros, ficando o caustas e
facto de caminho de los poetas e em esquadria com
velho do respectivo caminho e a dizer metro e meio de
novo ciso. Ocupamento de mui dez metros. Al-
tura de vira, um metro e meio. Largura de alpen-
de, metade e meia metade. Largura de caustas, para voto.
Outro de Antônio da Silva Belchior, de lugar de Corteiro,
banharia, para uso prazo de vito dia, coloca underas
num cimo, na sua propriedade sita no seu bgo.
Referid. Outro de Luís da Silva Fornigal, de lugar
de Corteiro, banharia, para uso prazo de trinta dias para
obras de tubharia ~~ao seu prazo~~ no seu bgo.
Referid. Outro de Ramalho da Silva ^{Oliveira de Almeida} Jóias de
lugar e frequentar de banharia, para uso prazo de vito
dia, colocar underas num cimo que pôs na
sua propriedade sita no seu bgo. Referid. Outro
de Antônio Silveira Magres de Oliveira, de lugar de Chão
da Ribeira, banharia, para uso prazo de vinte dias, re-
corrente, com cora de habitação, nos seu primitivo
e sucessor lugares. Sobre se concedida a licençam como
repres, ficando a cora em libra pela fôrte da cora
nova que fica ar losso entre lages de cora trinta
metros pedradas. Sua deposito de materiais dez metros
pedradas, respeitando transversal ao caminho, ocu-
pando priu no terço de metro. Outro de José Volante
da Ribeira, de lugar de Freixo do Norte, Bidende, banharia, para
uso prazo de vito dia, abre um porto na sua propriedade
sita no lugar de Aneto de banharia. Referid. Outro de
José Joaquim Voz, de lugar de Ivoa, banharia, para uso prazo

de Tista dias, recorriendo parte de seu curto, no re-
pido vito no mesmo lugar. Sode res concedida a licen-
ça para recorridos ocurridos ficando recordado de faze de estrada
pronto metra. superfície de curto arco curvatura, treita metra
próximos. superfície para depósito de materiais até metra pro-
ximos, nem prejuizo para trânsito ana estrada. Acto de
José Maria de Oliveira, de Argas de António, Loures, para
um projeto de praças das, reparar uma coluna no repidi-
do no mesmo lugar. Isto que, pelo que se supõe no local tratam-
se de destruir o caminho público com um tubo subterrâneo com
meio metro de comprimento destinado a condução da água de ria.

O Vereador de Pelourinho concorda, por estes no repido.
Acto de António Rodrigues de Figueiredo do lugar de Igreja, Lou-
res, para um projeto de vito das, rebocos e telhados de uma
casa de ria, na sua propriedade situada no mesmo lugar.

Diferid, ficando o mesmo retiro do caminho maior de
vinte metros. Acto de António Maria Marques de Almeida,
do lugar de António, Loures, para um projeto tanto das,
construir uma casa de ria, reparar o muro e cobrir
rio de arame - na sua propriedade situada no mesmo lugar.

Sode res concedida a licenç, como reparo, ficando a obra
a duas de vinte metros de faze de caminho público. O
muro e a faze do dito caminho e a ria e em casa de
menos. superfície de casa de ria, tanto e meia metro pa-
xudos. o projeto de vito, tanto metros. Acto de Joaquim
el Gomes Moreira do lugar de Vila Nova de Lencois
para um projeto de escavação das, construir uma casa de
pobres na sua propriedade situada no mesmo lugar. Sode
res concedida a licenç, para construir a casa, ficando
em espaldas casa eix. de caminho e cada dia de
quatro metros. superfície de casa um dia e meio cento
e doze metros quadrados. Acto de José Silveira Ferreira da
fazenda do lugar de Fazenda, Vila Nova de Lencois, para um projeto
de praças das, construir um muro de vedação e proceder a
obra de talha no seu pridioto no mesmo lugar. Sode res

Brasileirona Barreto

concedida a licenç, com respeç, ficando o abrinhamento do muro em linha recta de estrada lado marçado atâo ponto do muro da quinta lado fronte, voltando em linha curva para o lado recto, mantendo o caminho com a largura de trés metros. Compimento do muro vinte e quatro metros. Altura de muro, um metro e meia e cem centímetros. Outro de Fernand de Lote Filix, do lugar de Bocas, Nogueira de Azevedo, para um prazo de trinta dias, proceder a obra de talhaaria, no seu pedido visto no mesmo lugar. Defendido. Outro de Ramel de Silva Godinho, do lugar de Cadeiral, Nogueira de Azevedo, para um prazo de trinta dias, construir um muro de sapateira na propriedade sita no mesmo lugar. Godinho recorreu à licenç, para constar se o muro ficando de lado da estrada teria de ser de trés metros. Compimento do muro, trés metros. Outro de Ramel Ribeiro da Costa, Fazendeiro desta vila, para um prazo de certo e vinte dias, escavar os blocos com duas bultas cada uma na propriedade situada no lugar de Bocas de freguesia de Nogueira de Azevedo. Godinho recorreu à licenç, com respeç, ficando os dois blocos de terra retirados de face da estrada mais de vinte e quatro metros. Superfície de cada bloco retangular com vinte e dois metros quadrados. Outro de mesmo, para um prazo de trinta dias, concluir com obra de talhaaria o seu pedido visto no lugar de Bocas de freguesia de Nogueira de Azevedo. Defendido. Outro de Agostinho Vaz Lourenço, b.d. desta vila, respeitante para instalar um edifício luminoso, no fechadão principal de seu estabelecimento visto na Rua Bento Carneiro. Godinho recorreu à licenç, com respeç ficando o letreiro a um altura de vinte, vinte e quatro e vinte metros. Outro de Fausto de Andrade Godinho, desta vila, respeitante para manter em frente à sua estabelecimento um letreiro com as dizes "Casa das Felicidades". Defendido. Outro de Hilário de Oliveira Marques, desta vila, respeitante para manter duas tabuletas em frente à sua estabelecimento na Rua

Bento Correia - Afifid. Acto de Tavares Lobo e Oliveira,
finto de, do libro desto V. l. fara un pazo de vinte dias,
contendo un balneario para armenio no seu pridi oito
nos mesmos lugos. Afifid, ficando o balneario no interior
do pridi o campo o superficie de setenta o oito metros quadrados.
Acto de José Lobo Tavares de Castro, do lugor de Lacob
de Praia, desta vila, fara un pazo de vinte dias, pro-
ceder a obra de talhares e carpintaria, usso com desboli-
hos, isto nos mesmos lugos. Afifido. Acto de José Lobo Ro-
mão de Lacob de Bain, desta vila, fara un pazo de vinte
dias, contendo uns coas para acomodar os cossos,
usso pridi oito nos mesmos lugos. Todo res concedido
a licencia com repouso isto cum feita de deixar o cambio
com alguma de gastos metos, seguid o albarano em
reto de vencimento para ponte a fadim de falher do representante
spurto e ourota, dengos e restos metos e isto desvato.

Acto de Lípiano Feuer de filho, da sua Namorada.
Desta vila, fara un pazo de trinta dias contendo un balneario
no seu pridi oito nos mesmos lugos. Afifid, ficando situado
nos terrenos do pridi e campo o superficie de doze metros
quadrados. Acto de Hilário de Oliveira Marques, desta vila,
fará un pazo de cento e vinte dias, ampliar o seu pridi:
rito no lugor do Ilhéu, desta vila. Todo res concedido a
licencia com repouso, rend e albaran feita para os tra-
zerios do pridi existente e non podendo exceder o licentato
da sua propriedade com o lugor de fiera dos ouriços, isto é;
a ampliação albercas pelo lado do muro do representante
que di existe. Nas derreras o representante com portas abertas na
se fechada voltada para o lugor de fiera, permitindo-se-lhe
apenas a construção de fiescas para iluminacions e arquitecto
de dependencias destinadas ao porto de balsa, conforme indica
a planta junta. Todas os quartarios derreras lhe respeitam à vista
e o ergo derreras res constituida por duas casolizas; uma
de doze centmetros destinada a servir a casa de vinte e
outro de quinze centmetros destinados aos vestidos ergo derreras.

Arimzonaia Boavista

tin. Estas condizem de suas comarca provisoriamente
nossa jurisprudência atípica responde ao tipo em dia av
erado público. O prefeito pede autorização quanto certos
e portaria e porto rotos e destruídos. O prefeito do porto
e o porto e recente, certo é que é um ato fundado
no. Outro de germe no Jaime Ferreira, certo não para
um fogo de Movente das, colectar a sua obra, ou
na propriedade situada na Rua das Bananeiras desse bairro.
Sóde ser concedida a licença após verificada ficando a
fachada principal aberta pela constância, certo e intacta
nossa propriedade. A parte sanitária da obra deve ob-
edecer as normas regulamentares exigidas pelas Direcções Gerais
das Indústrias e o exato deverá ser conduzido pro-
videntemente para uma fumaça ríspida, mas de forma a
poderem dia responde ao exato facho, - instalar
uma. A pintura exterior deve ser pintada e cores claras
de preferência branca ou pálida e os cíngulos e
portões e brancos, vermelhos ou vermelhos escuros. Outro de loja
exterior de Oliveira de Azeméis, para um fogo de dez metros
extensão dia, colectar a sua casa de habitação para o
seu ancião filho Antônio Baptista e Francisco Lito em
tempo promovendo na Rua São João da Tijuca de Lobos. desse
bairro. A imprensa. Outro de Cooperativa A Edifício de
Oliveira de Azeméis, desse bairro, para um fogo de seu ancião
Wander colectar para o seu ancião Maria Luís
loito José Faria de Magalhães e Juarez Faria de Magalhães,
uma casa de habitação, um pedido que promove o prolonga-
mento de Anselmo Manuel Amorim. desse bairro. Sóde ser
concedida a licença após verificada, ficando a fachada
principal pintada de cinza de cinza ancião e portaria
dentro intacta e trinta centímetros. Todos os peços sanitários
levados à fachada e porta, incluindo a base de corredores. As camas
tijolos de exato deverá ser constituída por duas telhas.

unha de giz de doce centímetros de diámetro unicamente des-
tinada a baixa de estradas e outras de granito certos de diámetros,
destinadas a restantes espesas de argila de vinte. As baixas carre-
reas devem conservar provisoriamente nova forma sóptica, mas
depois a cada dia poderão ser limpadas e viradas para o lado da
estrada, e instaladas na nova altura. A pintura exterior deve-
refletir com o predominio das cores claras de preferência a
branca, ou parda e as cores iluminadas. Paredes devem
ficar a brancas, revestidas ou madeira envelhecida. Superfície despende
um dia: pavimentos, drenos e revestimentos须要 pedras e
tijolos de cinzentos. Acto de Agostinho Marques de Figueira, do
lugar da Glória, Salvador, faz em prego de vinte dias, com
uma nova cor de batatas, em seu prédio situado em mesmo
lojar. Sobre esta concessão a licença com respeito deixando
o caramulo com a altura de vinte metros e trinta centímetros.
Superfície ocupada um dia e pavimentos, certo estes revestidos
e cinzentos de cinzentos. Suprimento de esteras, dez metros quadrados.
Acto de Maria Anna de Jesus do lugar de Cascal, Salvador,
fazem em prego de quinze dias, Olivença de Azeméis telhas e transformam
em seu prédio situado em mesmo lojar. Referido. Acto de Ribeiro
Marques de Figueira, do lugar de Cascal, Salvador, fazem em prego
de vinte dias, fazer um galpão e armazém numa placa da
maior propriedade situado em mesmo lojar. Referido, ficando o galpão
retirado da casa da estrada situada. Superfície ocupada, quatro
metros e vinte e quatro de cinzentos. Acto de Benedita Moreira Leite,
do lugar de Igreja, Salvador, fazem em prego de trinta dias, construir
uma cor de batatas, em seu prédio situado em mesmo lu-
gar. Sobre esta concessão a licença com respeito, ficando a
cor de madeira do caramulo público. Situado a vinte metros e meia
a altura da casa. Superfície ocupada, um dia e pavimentos, certo
e cinzentos e cinquenta e vinte de cinzentos. Acto de Joaquim
Nunes, do lugar de Alvorá, Salvador, fazem em prego de vinte dias,
fazem levantar uma ribanceira na sua propriedade situado em
mesmo lojar. Referido, deixando a estrada com vinte metros
e meio de largura, e ter o comprimento de vinte metros e dez

Antônio José Barreto

centimetros. Acto de Raul Nunes de Lira, do lugar de Almeida, Solenz, para um prazo de certo e certo dia construir uma casa de habitação, um muro e obri-
uma poça de sua propriedade n'to um mesmo lugar. Fode
reconcedido a licença como repres. Esta casa f'ca des-
tida de estrada e canavialia dez metros - certas de
lixo e o por' que pode prejudicar fontes suas vizinhas
prib'ros. Comprimento de muro, certos e pa'ntas oito
metros e certos centimetros. Acto de Fabrício Lira, f'cas
do lugar de Belvedere, Solenz, para um prazo de vinte dia-
s ampliar a sua casa de habitação n'to um mesmo lugar. Fode
reconcedido a licença como repres, expande a superfí-
cie de recente e seis metros e setenta e quatro decimetros. Depois
n'to de vinte dias, com rato padron. Acto de Maria
Margaris, do lugar de Neves de Lira, Solenz, para
um prazo de vinte dias, rebellar - sua casa de habitação n'to
um mesmo lugar. Aférid. Acto de Hamel Tavares do
lugar de Neves de Lira, Solenz, para prazo de
quinze dias, construir uma ~~casa de Azenhas~~ sua propriedade n'to
um mesmo lugar. Aférid, ficando retidos nos trazemos
de com d. represente e oupra a superficie de vinte e seis
metros quadrados e setenta decimetros. Acto de Hamel
Tavares Júnior, do lugar de Neves de Lira, Solenz,
para um prazo de quarenta dias, construir uma galharia
na sua propriedade n'to um mesmo lugar. Fode ser
concedido a licença como repres ficando o galharia em
certa de propriedade e oupra a superficie de traz me-
tros e setenta e seis decimetros. Acto de Vicente, d/o José Vicente,
de Lira bair, do lugar de Neves de Baixa, Solenz, para
um prazo de quarenta dias, levantar um muro e embocar uma
casa de habitação no mesmo lugar. Aférid, ficando des-
truidos os canib's, retratados e rei - a certas de lira. Acto
de Hamel Margarais, do lugar de Neves de Baixa, Sol-
enz, para um prazo de vinte dias, ampliar a sua casa
de habitação n'to um mesmo lugar. Fode ser concedido a licen-

com repres, rend - a aplicar fita ribe em jardim,
ou para - superfice de rebato e suas metas e dez decima-
tos. Repto de vinte dias, dez metos quadrados. Oficio de
Abilio de lauz Fazendeiro, do lugor de Po, Tolunz, para o prego
de trinta dias, reformar um muro, emboco curvo e
contornei com cante, na sua propriedade rta no mesmo
lugor. Sode des concedida a licen, como repres. O emboco
da curva e o muro no interior do prido do represent. Su-
perfice do curvo, contorre metos e dez decimatos. Comprimento
do muro, dezenove metos e quarto centimetros. Oficio de An-
tonio Valente do lugor de Ferreira, Tolunz, para o prego de
vinte dias, constuir um muro de suporto na sua proprie-
dade rta no mesmo lugor. Sode, ficado o muro desfeito
de canteiro pitho entre metos e vinte centimetros a contar
de lxx. largurato, onto metos. Oficio de Manuel Rodri-
guezes Tavares, do lugor de Ferreira, Tolunz, para o prego de
quarenta dias, colocar madeiros entres era corrente de seu
prido rta no mesmo lugor. Sode. Oficio de Joaquim Soares
Tavares, do lugor de Ferreira, Tolunz, para o prego de res-
venta dias, obter um pozo, na sua propriedade rta no
mesmo lugor. Sode, nos prepede da fonte ver nos
centos pithos e fica desfeito de estrada vencel dez
metos e mais. Oficio de Manuel Nunes do lugor de
Ferreira, Tolunz, para o prego de vinte dias, repara-
tura a sua casa de habitaçao rta no mesmo lugor. Sode, se
concedida a licen como repres, ficado a casa no centro
do prido do represent. Superfice ouvida um dia para vali-
clar e vinte metos e vinte decimatos. Oficio de António Mar-
ques, de Bastos, do lugor de Lobo, Lindoia, para o prego de
trinta dias, constuir um curvo e um muro no seu
prido rta no mesmo lugor. Sode des concedida a licen
como repres, tend o muro o comprimento de cinco metos
e mais, ficado a curva com a largura de tres metos e re-
venta centimetros e o curvo a superfice de vinte e quatro de-
zimatos quadrados. Oficio de Adelino de Aguiarra Casas, do

lugar do Recolhão, Sítio da Beira, para um prazo de nove dias, construir uma casa de habitação em seu prado situado noutro lugar. Foste-lhe concedida a licença com reparo. A casa tem de ser desenhada de cem ho pés de trés metros e trinta centímetros. A superfície da casa é de quarenta e cem e sete metros quadrados e altura dez metros. Largura de cem e oitenta e sete metros e quinze metros e vinte e sete centímetros. Altura de Francisco que Montes, do lugar de Ceu, Sítio da Beira, para um prazo de nove dias, construir uma casa de habitação, no seu prado situado noutro lugar. Declarou, ficando a casa desenhada de cem ho pés metade a cem e trinta ho. Largura desejada quarenta e vinte metros e vinte e cinco centímetros. Altura de cem e vinte e sete e quarenta e sete centímetros. Altura de Joaquim Gomes de Costa, do lugar de Ceu, Sítio da Beira, para um prazo de vinte dias, construir uma casa de habitação, em seu prado situado noutro lugar. Declarou, ficando o sítio desenhado com extensão de trinta e quatro metros e vinte e sete centímetros e altura de trinta e quatro metros. Altura de Adelino Alves Soares, do lugar do Fundo, Sítio da Beira, para um prazo de trinta dias, proceder a obras de rebocaria, em seu prado situado noutro lugar. Declarou. Altura de António Lopes Marques, do lugar de Arroio, Sítio da Beira, para um prazo de trinta dias, retocar, rebocar, enxilar, pintar portas e janelas e reparar o telhado da sua habitação situada noutro lugar. Declarou, ocupando a via pública com andares em trinta metros e num pavimento. Altura de Manuel dos Reis Pires do lugar dos Corvões, Sítio da Beira, para um prazo de cem e vinte dias, construir uma casa de habitação, em seu prado e reparar outra casa de habitação em seu prado situado noutro lugar e ainda ocupar a via pública com depósito de materiais em dez metros quadrados. Foste-lhe concedida a licença com reparo. A modificação da casa para casa de habitação ficou feita de cem e trinta ho pés de trinta metros e vinte e sete centímetros e altura de trinta e quatro metros.

a separação das casas tem de fazer desníos da estrada que serve aquela lugar e repousar nos bairros, três metros e meio a cada lado d'ellos. Imperfeições das superfícies, um dia farinheira, metade e meia metros e paralelo do centro. A superfície de cada casa, contém metros e dezenas de centímetros. A superfície da casa de habitação, uns dois jardins, um muro de vedação em seu fundo visto em mesmo lugar. Só de ser concedida a licença com reper, tendo o muro o comprimento respeito a dois metros, ficando em linha recta e de cada lado tem a estrada a largura de sete metros e vinte e cinco centímetros e de lado sul, sete metros e quinze centímetros. Acto de João Sáto fones, do lugar de São Pedro Martim de fonder, para um prazo de trinta dias, sobre terras vedorias e telha num alpendre e na sua propriedade visto em mesmo lugar. Só de ser concedida a licença para recortar em alpendre com a superfície de respeito metros quadrados. Acto de Joaquim de São Tiago, do lugar de Vide, São Pedro Martim de fonder, para um prazo de trinta dias, construir um muro de vedação no seu fundo visto em mesmo lugar. Só de ser concedida a licença com reper, tendo o muro o comprimento de cem metros, ficando retíndido, dizer, dentro de sua propriedade. Acto de Augusto da Costa Sáto Rebello, do lugar de Lameil, São Mafrei, para um prazo de cerca de vinte dias, construir um bloco com duas habitações, na sua propriedade visto em mesmo lugar. Só de ser concedida a licença com reper, ficando retíndido de face da estrada respeito metros. Imperfeições de blocos de casas com duas esquinas, cada uma metade e cinquenta centímetros. Acto de Profissor António de Oliveira, do lugar de Igreja, São Tiago, São Mafrei, para um prazo de vinte dias, construir um galpão, na sua propriedade visto em mesmo lugar. Só de ser concedida a licença com reper, tendo o galpão a amplitude de vinte e vinte metros quadrados e ficando retíndido da estrada a do caminho das matas. Acto de Domingos Gomes

de lata, de lugares de lascandas, h. 15, para un puz de
rito das coxetas con fondo de redas na sua
propriedade n'te un novo lugar. Sobre as coxetas
a licas, com repes, - tad-puente o caminho de
grande metra. Acto de Joaquim Lardido puz de lata, de
lugos de Claram, 24, para un puz de rito das, coxetas
un numero de redas na sua propriedade n'te un novo
lugar. Defrido, concedendo o caminho a lugares de
trés metros e dez centimetros. Acto de António de Oliveira
Tavares, de lugos de fium de Baixo, 111, para un puz de
grande das, caias, portas caixetas e portas na vila com os
bustos n'te un novo lugar. Defrido. Acto de Domingos
de lata Coim, de lugos de lobras, 26, para un puz de rito
das, coxetas um tempo e empedradas um piso na
sua propriedade n'te un novo lugar. Defrido, sede os
revestos no interior do piso. Acto de Ramal Tavares de
lata da Areval, 111, para un puz de grande das coxetas
un caudal, na sua propriedade n'te um novo lugar. De
frido, ficado o seu desmoldado caminho feitos das
metras e vao a cota de vila-habitação desde fronte
e cinquenta e cinqüenta de metros. Acto de Francisco Gómez
Moura, de lugos da Areval, 26, para un puz de rito das
coxetas um cobre para arreios em mato, na sua
propriedade n'te um novo lugar. Defrido deixado a
extensão com lugares de cinco metros e vao a cota
de lata. Superficie ocupada um metro e vinte e um de
metros. Acto de António Silvante de lata, de lugos de
lobras, 111, para un puz de rito das coxetas
uma casa terra de habitação no re fundo n'te um novo
lugar e ocupar o vila-fabria com depósito de materiais todo
não conceder a licas, coxetas repes. Esta casa tem de ficar
alinhada pelo centro da casa de vila do Arribrio de Viana,
esta mesma repesado em vila por piso, deixado para
o caminho coxetas entre entre centimetros a cota de
lata. Superficie ocupada vinte e dois metros e vinte e

quatro dezenas - depósito de sementes, prato metos quadrados.
Culto de Manuel de Lírio Loureiro, do lugar de Adaez, 14, para
um prazo de trinta dias, caracteriz com toros e cuncaus, em
uma propriedade situada no seu lugar. Depois, ficando os resíuos
em haveres de prado e campo e superfície de trito e uns metos
e trito e um dezena. Culto de Manuel de Lírio Andrade, do
lugar de Adaez, 14, para um prazo de trinta dias, caracteriz em
carvalho, em alpendre, em re prado situado no seu lugar. No
fim, ficando em interior de prado - superfície de alpendre, cin-
quentas e três metos e cinqüenta e cinco dezenas. Superficie de cau-
tivo, setenta e cinco dezenas. Culto de José Ribeiro Ferreira
Sinto do lugar de Adaez, 14, para um prazo de quinze dias, sobrevar
um muro de vedação, em uma propriedade situada no seu
lugar. Depois, Culto de Joaquim Marques, do lugar de Freixo, 14,
para um prazo de trinta dias, caracteriz com prado e uma
cova, em re prado situado no seu lugar. Depois, deixando o
cavalo com o lugar de vito metos e meio. Superficie depois
trito e seis metos quadrados. Presente um ofício do Governo
Lisboa, comunicando ao presidente das Fazendas do
município de Almada a ditta concelho e solicitando por
esse a indicação de pessoa que possa substituir. Aguarda-
do a opinião da comissão consultiva de Ilustre Nacional.
Presente um ofício da Direcção - geral de Transportes Terrestres,
punktualmente com o pedido de alteração do horário de colheita
de Fafões - no prado de Rodaço, feito pela Fazenda Rodaço
do concelho, bairro do. A comarca encontra consultar as Juntas
de Freguesia de Fafões e Cercal. Presente um ofício da presidente
dos Estados e Ministérios de Ajer, Lisboa, pedindo informaçōes,
sobre o o "projeto definitivo de instalação de tratamento de águas
poluição aquática. A comarca depois de ouvir a opinião
da Junta freguesia de Rodaço, resolverá aprovar o respectivo
projeto e comunicar à Setor, em sua sessão.
Presente um requerimento da Junta freguesia de Lapa, do

lugos de Vila Lho, São Roque, para um prazo de vinte e
 dias, reconstruir e ampliar uma ladeira de estrada, e o
 passo público com depósito de material em dez metros
 quadrados, na sua propriedade n.º em mesmo lugar. A
 li mas terá, por proposta do vereador Araripe, que
 se buscas, conceder ao seu presidente plenos poderes
 para embargar as obras que tivessem sido feitas e
 ainda, a fiscalizar residente nos lugos de Vila Lho, de
 frequência de São Roque, desto concelho, onde a cons-
 truir em mesmo local, à face da estrada causa
 ria e far as guias para promover a respectiva licença,
 e propor regras quanto a respetivo uso das de-
 molições das obras ilegalmente realizadas. Foram
 autorizados os seguintes pagamentos: seis mil re-
 alitos n.º 1676 e 1677 escudos e cinquenta centavos a Ra-
 muel de Lho de Trancoso, por conta da expropriação
 de terras e casas do Arcebispo Marcelo Afonso que fôr,
 Alianças de Vila **Arquivo Municipal** de São Roque, n.º 1678 escudos e qua-
 renta escudos a Augusto Lacerda de Lho, Lípia, desto
 n.º, pelas costruções de nova foz na ribeira da Lula
 da Fazenda corpos propostos. Mil vintecinco escudos
 escudos a Augusto Lho, desto n.º, pela pintura de le-
 trinas fôr duas e poucas; cinco mil centavos expropria-
 e pôr escudos e vinte centavos a Augusto Lho, desto
 n.º, por trabalho e material fôr a reconstrução
 da rede eléctrica de Vila n.º 1679 e 1680 escudos e
 quarenta centavos n.º 1681 e 1682 escudos e
 quarenta centavos arreus; pela reparação de cunha
 fijorífica, que fôr onto mil dezetas n.º 1683 e 1684 escudos
 e vinte centavos a Metalo-Mecânica, S. A. de Araripe,
 por trabalho prestado no obra de electrificação da freguesia
 de Solvaz; vinte centavos escudos a Abel Soares de Alme-
 da, de Lamego, por fornecimento de bala fôr a es-
 trada de Teauvarde; vinte e setenta escudos e
 trinta centavos a Lourenço, Telégrafo e Telefones, desto n.º,
 por desvoldos telefónicas; mil e catorze escudos expropria-

centos a Bento de Araújo e Lacerda; do resto, foi fornecido de material de expediente para a fábrica, trinta escudos arredos a Antônio Henrique G. Bento de Freitas, deste vil, pela renda do edifício escolar no Rio de Janeiro Industrial, referente ao mês de Agosto; vinte mil reis cento trinta e oito escudos e vinte centavos a Castanharia, Sintado da Vila de Cambra, pelo restituindo depósito provisório de exportação de Reparação e Benefícios do Lameiro Vila Nova e Macau; duzentos vinte e cinco escudos e dez centavos a Augusto de Souza, desta vila, foi material fornecido e trabalho prestado no Abastecimento de óleo à Vila; duzentos reais e dois escudos e trinta centavos ao mesmo, por material e trabalho fornecido para a vila elétrica de Idem; sessenta e oito escudos e cinqüenta centavos a Manuel Dourado Coelho, desta vila, pela reparação de fiação de fiação de telégrafo; quarenta e cinco escudos e cinqüenta centavos ao mesmo, pelo consumo e reparação de material de serviços de limpeza; cento e cinquenta escudos a Bernardo José Gomes de Souza, da Lapa, com honrarias do membro da família Aranha; dois mil duzentos e cinquenta escudos a Tipografia de Agremiação, Sintado, desta vila, por fornecimento de impressos para expediente da fábrica; cem escudos a Reta de Vizconde de Linhares, por o livro, intitulado "Vas"; dois mil e trinta e cinco escudos e sessenta centavos a Amadeu de Souza, desta vila, por trabalho, material fornecido ou reparação do edifício da fábrica de lanelho. Três mil escudos a Francisco Pereira dos Santos, desta vila, por conta dos trabalhos efectuados na reparação e conservação do edifício das Sacas do Lanelho, conforme proposta; duzentos e momento escudos a Maria Amélia de Almeida, desta vila, pelo consumo e reparação de roupas das costeiras. Cláudio Guerreiro e his escudos e cinqüenta centavos a Teotônio da Silva Guerreiro, desta vila, por despesas com roupas de ligeiros à vila de abastecimento de óleo à Vila; duzentos e vinte e seis escudos ao mesmo, pela reparação da entrada da

coras das esquadras; intento e rei escada ou ver-
m, pela reparação de utensílios da cozinha; intento
e cinco escadas ou escadas, p/ trabalho e material for-
neido no reparo de portas; trezentos e dezasseis
escadas excepto centros ou escadas, p/ material for-
neido e trabalho prestado na escola de Madalim; quin-
tenta e seis escadas = Augusto Costa, destas mil, p/ tra-
balhos efectuados ou corrigidas, e reparas de rede
elétrica; trezentos vinte e rei escadas e quarenta
centros ou escadas, p/ material e trabalho efectuado
na conservação dos muros de escadas; Cem e
cinquenta e cinco escadas ou escadas, p/ trabalho de
pintura de letreiros; cem intento e dois escadas
excepto centros ou escadas, p/ trabalho de pintura
no jardim Municipal, excepto e um escada ou escada,
pela conservação da sua ordem no lote de guarda
Municipal Repubblica, intento e um escada e vinte
centros ou escadas, p/ trabalho de pintura ou escola
de luto Artur...: pintar ^{Outra de Azeméis} escadas e
portaria de luto de Oscar, pelo rende de corredor
est instado a pintar escadas de Dr. Martinho em Oscar,
repente em príncipio reparar as suas corredores. Dine
o buão presidente que comuni do conhecimento de lávora
tributam sido pedidos propostas para a reparação interior
das casas das esquadras, e pôr coras urgentemente de
seu melhor modo. Tioba presentes tais propostas, rende a
primeira de Andrade Serrão dos Santos, desta mil, e pôr
se compromete efectuar os reparos p/ parte de três mil
e vinte escadas; a segunda de Augusto Costa, que se com-
promete efectuar os reparos p/ parte de três mil e nove-
centas e cinquenta escadas e a terceira de Augusto Serrão da
Lapa, também desta mil, o pôr se compromete
effectuar os obras p/ parte de quatro mil e duzentos
escadas. A lávora em face das propostas e das
respectivas importâncias, serapha adjudicar os reparos

ao correnteiro Civil Andino Henrique dos Santos, deste n.º
pela quantia de trés mil e oitenta escudos, que é a mais
baixa. Sime ainda o subsecretário, que também tinha
sido pedido projeto para os reais da "Alargamento do ca-
minho de ferro de Flores à Ponte de Figueira em Guimarães,
que fizera a única proposta de Raulo de Almeida de Paster,
ex-secretário de Orelha, que se comprometeu efectuar os
replies necessários, pela quantia de quatro mil e quinhentos es-
cudos. A essa solução o certo muito razoável e
dado a necessidade urgente dos replies tributários, ver-
ver adjudicar os réus ao reply da ex-secretaria pela
quantia de quatro mil e quinhentos escudos. Sendo sentença chefe
de Secretaria findo para cobrança da lívraa municipal
de vinte e dois de julho último, respectando os lançamentos
para o próximo ano de mil e novecentos e vinte e dois, de
uma dívida lívraa contribuição operária total, não
reunindo completa justiça a eversas opções foge
referência e previsão de um rendimento aproximada-
mente de duzentas e cinquenta mil escudos, que se torne
necessário estabelecer a respectiva taxa. No imo plafonho
que a lívraa rendir sobre a taxa a aplicar a replies
de dívida, a qual deve ser calculada em velocidade
média de cobrança dos três últimos anos, da contribui-
ção geral de Lisboa respeitantes a este concelho, de
sempre com a operária operariamente o rendi-
mento pretendido. Em face do exposto pelo subsecretário de
Secretaria e depois de reunir encorados os elementos apre-
sentados e respectivos cálculos, a lívraa debuta por um
rendimento per capita dívida dívida por taxa
de dez para cada três mil e cento escudos gerais de Lisboa. Fo-
rtem autorizada mais a seguinte fórmula: importo e
um escudo a Almeida Paster, deste n.º, pela cobrança de um
milho no fundo de grande Nossa Senhora Reparadora, retento e um
escudo e vinte centavos no mesmo, por trabalho de coisas us-
adas de Lisboa António; Cláudio e importo mil e oitenta escudos

M. J. G. - 1930

sem crachá metido dentro a Rua de Almeida Carvalho de São José do Rio Preto, por conta da constância de Idéias de justiça. Grauete em repreimento de Manoel da Rocha de Oliveira Pereira, contínuo desta Câmara Municipal, representante das classes, que iniciou com inicio em 1º de Setembro passado. Foi-lhe rei concedido a licença como pedido, tendo sido rejeitado o intuito de encerramento de necessidade. A Câmara resolveu enviar telegramas ao governo, pelo referido dia, com a adesão do Presidente e do Secretário de São José Batista de Andrade. O senhor Presidente disse que era de opinião que se extinguisse um partido unido e se dividisse em três a causa do concelho e posteriormente reprehenderia os outros partidos rags. O senhor Vice-Presidente da Câmara e o senhor Deputado Leopoldo Soares dos Reis, ficaram incumbidos de entregar o assunto. O senhor Presidente da conferência e operador à Câmara o projeto da construção da Ponte de São João, o projeto de alargamento da estrada de São João e o projeto de obtenção de estrada para vila de Itarapé a favor de Donos Antônio Afonso Freire de Almeida e para regras com os pedidos de participação respectiva. A Câmara resolveu unanimemente o projeto de alargamento da estrada de São João e o projeto de São José do Rio Preto, com o respectivo pedido de participação. Grauete em repreimento de Roberto Soares de Sá, de São João de São João, São Paulo, para uso prazo de noventa dias, constava uma causa de habitação, em que se perderei os seus proprietários vila em outros lugares e ocupar a via pública com depósito de materiais e pelo prazo de um mês. Foi-lhe concedido a licença para construir a casa e a curvar e perder, ficando o curvado e o perdeu retirado de fundo de cais no porto do cambal, lado entre os dois muros e o cano de habitação em fronte do cambal lado sul, para retirada de fundo de cais que é uns metrôs e superior a dois metros em dois pavimentos, recto e dois metros quadrados. O perdeu de curva e o perdeu, recto e três

metas o éste decretar. Sua depoimento anterior em causa
dezenas profissões, podendo apenas ocupar um terço da sua lota-
ção. Fazendo um experimento de António Pires Leite Ramalho, aspirante
ao posto financeiro da Secretaria deste Límano, fez-lhe fazer efeitos de concurso público
uma certidão compunstiva de homens mais de cinquenta de bons e efectivos
servidores da categoria, cuja presenças e escusas, datadas de novembro e Januário
do presente ano, estavam interrompidas de serviço. A Coimbra, entretanto, os an-
tigos trezentos e quarenta e nove da Cidade Administrativa, procedeu à votação
para escolha de novo quadro o número de membros da mesma permane-
cendo restarem desse ato de 1800 e 1801, eis os resultados contados. As provas votos favoráveis de com o resultado das vinte e cin-
co horas de bom e efectivo serviço na sua categoria, tendo sido nomeado exa-
minador deles cinco dias e meio de novembro de mil novecentos e quatro e
três, cuja data se tornou prova em razão do referido dia não sendo dia de eleição
nem de deliberação de licença de vinte e oito de dezembro de mil nove-
centos e quatro e cinco. No concurso de provas, ficaram assim exa-
minados de seguida classificação de mil novecentos e quarenta e quatro
pessoas, cuja data se tornou prova em razão de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e quarenta
e seis, cuja data se tornou prova em razão de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e quatro. Até à
que o concurso de provas, ficaram assim aspirantes a novo posto finan-
ciero e teste de lista de mil novecentos e quatro e quinta, cuja que
actuaram escusas e deputaram fome e sede. Novecentos e vinte e um.
Ocupado fizeram prova outras vinte e sete de sessenta e oito de mil novecentos
e quatro e interrupção de serviço desde vinte e oito de dezembro de mil novecentos
e quarenta e cinco a vinte e oito de dezembro de mil novecentos e quarenta
e seis, dia, dia e mil novecentos e quarenta e seis. A Coimbra serviu
pediu propostas para construção do farol de caniçal e exigiu de acesso
de balsa do lado de cima em 100 Réis de cada e por 10 Réis balsa de acesso
à costa das guias antigas do caniçal e mil jardas Verdes as larguras
S. Joaquim de Barreiros. Não haverendo mais nada a tratar, o barão
Geraldo encerrou a reunião, de volta ao litorânea a presente
data, quando se arrancada depois de balsa por mim, António
e o concelho da sua freguesia para a publicação

Assinado por António Barreiros